



Câmara Municipal de Jupi
Pernambuco

LEI nº 128/84

" Cria nomes de ruas na Cidade de Jupi/PE. e dá outras providências. "

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI/PE. faz saber que a Câmara Municipal A P R O V O U a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado: Rua Julia Pereira da Silva, nas imediações de rua Berthardo Vieira; Rua José Salgueiro Filho, nos fundos da Cooperativa Agrícola Mista de Jupi, Rua Zacarias Lilela da Costa, na extéris que liga à rua Tenente Pedro Lins, e a rua Rui Barbosa; Av. Adelino Gomes Patriota, na artéria denominada Av. Patriota Rua Vereador João Barreto Sobrinho, narua do lotiamento do Módulo Esportivo; e Rua Francisco Alves Bezerra da Silva, nas proximidades do terreno doado para construção do Quartel; Rua João Barreto Filho, na 1ª Travessa Patriota; Rua Dionísio Tito de Barros, na 2ª Travessa Patriota; Av. Vereador Zulmira Guilherme da Silva, na artéria que liga à rua Rui Barbosa com à Av. Adelino Gomes Patriota; Rua José Lopes de Araújo, na 3ª Travessa de Av. Patriota; Núcleo Residencial, Pedro Victo da Sales, nas artérias da Caixa D'agua Rua José Bezerra Espindula, na artéria que liga à Av. Zulmira Guilherme da Silva; Rua Joaquim Lucio da Silva, no lugar da BR. 423, iniciada no Posto de Gasolina no sentido à Garanhuns; Rua Francisco Leonardo da Silva, na 4ª Travessa da Av. Patriota.

Art. 2º - Revolgam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE em 01 de março de 1984.

Roldão Cordeiro Sobral

- PRESIDENTE -